



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 07/2015

O VEREADOR, JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM A SENHORA SONIA MARIA GILE FRANCO ZAMBOIM - DIRETORA DE Escola EMEI “ARCO ÍRIS” NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o Sr.” SONIA MARIA GILE FRANCO ZAMBOIM pelos relevantes serviços prestados frente à Diretoria da Escola EMEI “Arco Íris” no Município De Lindóia”.

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer vimos através do presente parabenizar o Sr.^a. Sonia Maria Gile Franco Zamboim pelo trabalho desempenhado Junto à diretoria da escola EMEI “Arco Íris” deste município.

Profissional de respeito, conhecedora da área em que atua e desempenha suas atividades laborais, sempre se dedicando ao bem municipal, almejando novas conquistas para o município junto à instituição que Dirige.

Outrossim, importante frisar que esta senhora, como outrora visto, exímia conhecedora da área, vem realizando esplêndido trabalho junto ao Executivo Municipal, empreendendo esforço titânico em seus trabalhos a fim de obter o reconhecimento pelo povo lindoiano.



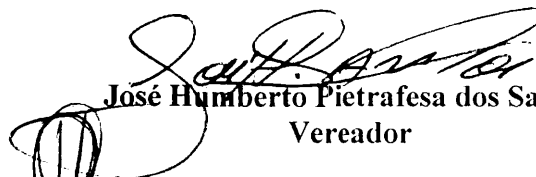
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

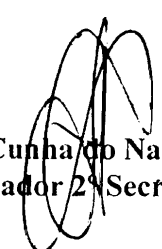
Alhures, igualmente, é importante destacar os trabalhos realizados junto aos nossos pequenos municípios, não medindo esforços em sua empreitada, a fim de melhor atende-los.

Desejamos assim, sucesso profícuo a Sr.^a Sonia Maria Gile Franco Zamboim, fazendo votos que continue sempre representando sua tão importante unidade de ensino, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 9 de abril de 2015.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	10 / 04 / 2015
Protocolo nº	080 / 2015
Michel A.R. SECRETARIA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
APROVAD. EM SESSÃO DO DIA	
27 de	abril de 2015
Presidente	